



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

Departamento do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical

## **CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

### **INFORMAÇÃO-PROVA:**

**- Acesso ao 3º Grau**

**(Formação Musical, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Piano, Saxofone, Trompete, Violino e Violoncelo)**

**ANO LETIVO 2022-2023**



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**Curso Básico de Música**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE  
FORMAÇÃO MUSICAL**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA ESCRITA**

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crterios de Classificação
1.1. Reconhecimento auditivo das figuras, compreensão dos compassos. 1.2. Decodificar ritmicamente as notas dadas de um contexto musical. 2.1. Reconhecimento auditivo de intervalos harmônicos e/ou melódicos. 2.2. Reconhecimento do intervalo melódico com a atribuição do nome das notas da série. 3. Reconhecimento auditivo do tipo dos acordes perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto. 4. Reconhecimento de intervalos melódicos, síntese melódica e rítmica. 5. Transcrever as escalas, intervalos e acordes. Reconhecimento de classificação de intervalos.	<b>Itens de construção:</b> Resposta restrita e resposta curta.		
	1.1. Ditado rítmico a uma parte.	12	Correção das figuras rítmicas e do seu agrupamento Correção das relações rítmicas.
	1.2. Ditado rítmico com notas dadas.	12	Correção do ritmo.
	2.1. Identificação auditiva de intervalos de entre os seguintes: 2ª M/m, 3ª M/m, 4 P, 5P e 8 P.	8	Clareza da escrita. Correção dos intervalos melódicos e/ou harmônicos.
	2.2. Ditado de sons.	8	Correção da apreensão do intervalo entre um som e o seguinte.
	3. Identificação auditiva de acordes.	10	Correção da identificação dos acordes.
	4. Ditado melódico a uma voz.	35	Correção da apreensão do intervalo entre um som e o seguinte e das células rítmicas utilizadas.
	5.1. Escrita de duas escalas de entre as seguintes: PM, P.m. diatônica, menor harmônica e menor melódica.	4	Correção da armação de clave e da construção da escala.
	5.2. Escrita de três acordes.	6	Correção da escrita de acordes.
5.3. Construção ou classificação de cinco intervalos.	5	Correção da construção ou classificação de intervalos.	

**Material necessário**

**Permitido:** Esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.  
**Proibido:** Corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**Curso Básico de Música**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE  
FORMAÇÃO MUSICAL**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA ORAL**

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	CrITÉrios de Classificação
1.1. Demonstrar rigor rÍtmico, regularidade da pulsação, leitura do ritmo e coordenação motora.	1.1. Leituras rÍtmica a uma parte em compasso simples.	15	Rigor rÍtmico.
1.2. Demonstrar conhecimentos relativos ao tipo de compasso utilizado e células rÍtmicas tÍpicas do mesmo.	1.2. Leituras rÍtmica a uma parte em compasso composto.	15	Regularidade rÍtmica. Correção e fluidez da leitura.
2. Demonstrar capacidade de leitura (com nomes de notas) em diferentes claves, regularidade da pulsação e fluidez de execução.	2. Leitura solfejada com alternância de claves de Sol e Fá.	30	Coordenação motora. Afinação, precisão rÍtmica.
3. Demonstrar capacidade de entoação, afinação, noção de tonalidade e rigor rÍtmico.	3. Leitura entoada de uma melodia tonal, com ou sem acompanhamento, escrita na clave de Sol 2ª linha.	40	Interpretação.

**Material necessário**



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE  
CLARINETE**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 30 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado. Executar as obras do repertório de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nível do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Uma escala Maior e relativas menores (harmónica e melódica) até três alterações, com os respetivos arpejos.	30	Interpretação técnica e musical, designadamente, ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo, sorteado pelo júri, entre dois apresentados pelo candidato.	35	
	3. Uma peça à escolha do candidato.	35	

**Material necessário**

**Permitido:** Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 30 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE  
FLAUTA TRANSVERSAL**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Domínio técnico.	1) Uma escala maior e relativas menores (até três acidentes, extensão duas oitavas) arpejo maior e menor. Uma escala cromática.	30	Regularidade rítmica. Segurança de execução. Correta postura corporal e instrumental. Qualidade da sonoridade. Capacidade performativa.
Domínio técnico. Domínio técnico. Capacidade estilístico/interpretativa. Atitude em palco.	2) Um estudo sorteado pelo júri entre dois apresentados pelo aluno.	35	Dificuldade do programa. Correta execução melódica e rítmica. Correta interpretação dos sinais de expressão. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador no caso de peças acompanhadas.
	3) Uma peça sorteada pelo júri de entre duas apresentadas pelo aluno.	35	Executar as frases dando conveniente relevo à estrutura orgânica da composição, à essência expressiva e ao estilo.

**Material necessário**

**Permitido:** Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.
3. A classificação da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**GUIARRA**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 20 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Dominar os aspetos técnicos.</li><li>- Executar as obras do repertório da guitarra com correta abordagem estilística e interpretativa.</li><li>- Executar com precisão rítmica e com fluidez.</li><li>- Executar com qualidade sonora.</li><li>- Demonstrar o fraseado adequado.</li><li>- Demonstrar as dinâmicas corretas.</li></ul>	<b>1ª Prova:</b> Uma escala diatónica à escolha do candidato, no modo maior ou menor, na extensão de uma oitava. Duas formulas de arpejo ou pequenos estudos em arpejos.	10	Correção técnica. Manutenção do carácter. Pulsação e qualidade do som ao longo da peça ou estudo.
	<b>2ª Prova:</b> Um estudo à escolha do candidato.	40	Precisão rítmica e fluidez na execução de todo o programa. Qualidade sonora.
	<b>3ª Prova:</b> Duas peças à escolha do candidato.	50	Articulação. Fraseado. Dinâmicas.

**Material necessário**

**Permitido:** Guitarra do candidato, apoia pé ou equivalente, partituras.

Qualquer dos conteúdos de prova deverá ser de nível adequado ao grau em avaliação, tendo como referência as obras do programa de viola dedilhada.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**ÓRGÃO**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.  2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.  3 – Interpretar com correção e expressividade.  4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	1) Execução de uma escala Maior e relativa menor entre duas apresentadas. Escala cromática. Respetivos arpejos. (Na extensão de duas oitavas e até duas alterações na armação de clave).	10	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura. Digitação. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora. Coerência musical. Fraseado. Presença / Atitude em palco. Concentração. Execução de memória.
	2) Execução de um exercício de pedal.	15	
	3) Execução de uma peça italiana.	25	
	4) Execução de um andamento de Sonatina.	25	
	5) Execução de uma peça.	25	

**Material necessário**

**Permitido:** Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**PIANO**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.  2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.  3 – Interpretar com correção e expressividade.  4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	1) Execução de uma escala Maior e relativa menor entre duas apresentadas. Escala cromática. Respetivos arpejos. (Na extensão de duas oitavas e até duas alterações na armação de clave).	10	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura. Digitação. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora. Coerência musical. Fraseado. Presença / Atitude em palco. Concentração. Execução de memória.
	2) Execução de um estudo.	15	
	3) Execução de uma peça polifónica.	25	
	4) Execução de um andamento de Sonatina.	25	
	5) Execução de uma peça.	25	

**Material necessário**

**Permitido:** Partituras.





SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE  
SAXOFONE**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 30 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado. Executar as obras do repertório de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nível do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Uma escala Maior e relativas menores (harmónica e melódica) até três alterações, com os respetivos arpejos.	30	Interpretação técnica e musical, designadamente, ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo, sorteado pelo júri, entre dois apresentados pelo candidato.	35	
	3. Uma peça à escolha do candidato.	35	

**Material necessário**

**Permitido:** Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 30 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**TROMPETE**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.	1 Uma escala maior e relativas menores (até três alterações) arpejo maior e menor. Uma escala cromática.	30	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora.
2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.	2) Um estudo sorteado pelo júri entre dois apresentados pelo aluno.	35	Correção da leitura. Digitação. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora.
3 – Interpretar com correção e expressividade.			Coerência musical. Fraseado.
4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	3) Uma peça sorteada pelo júri de entre duas apresentadas pelo aluno.	35	Presença / Atitude em palco. Concentração. Execução de memória.

**Material necessário**

**Permitido:** Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**VIOLINO**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 30 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Demonstrar o domínio de execução de escalas e arpejos.	Uma escala diatónica e o seu arpejo, à escolha do candidato no modo maior ou no modo menor (fórmula melódica e harmónica) na extensão de uma oitava.	20	Postura corporal. Afinação. Sentido rítmico. Coordenação entre mãos. Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda.
Demonstrar o domínio sobre os aspetos técnicos focados no estudo.	Um estudo à escolha do candidato (deverá ter por base o repertório de referência para o respetivo grau).	30	Qualidade sonora. Expressão. Domínio do fraseado. Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador.
Executar obras do repertório do instrumento com correta abordagem musical e estilística.	Uma peça à escolha do candidato baseado nos objetivos e conteúdos do 2º grau.	50	Criatividade. Capacidade de concentração. A execução do programa ou parte dele de memória será valorizada.

**Material necessário**

**Permitido:** Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA**

**ANO LETIVO 2022/2023**  
**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE**  
**VIOLONCELO**

**INFORMAÇÃO-PROVA DE ACESSO AO 3º GRAU**  
(PONTO 5 DO ARTIGO 113º DA PORTARIA Nº75/2014 DE 18 DE NOVEMBRO)  
**Modalidade: PROVA PRÁTICA**

Duração da prova: 20 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	CrITÉrios de Classificação
Demonstrar domínio técnico.	1. Uma escala na extensão de dois oitavas.	20	Postura corporal. Afinação. Sentido rÍtmico. Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda. DomÍnio do fraseado. Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador. Capacidade de concentraço. A execuço do programa ou parte dele de memria ser valorizada.
Demonstrar capacidade estilÍstico interpretativa.	2. Duas peças de carter contrastante baseados nos objetivos e conteÍdos do 2º grau ou uma peça e uma sonata antiga (dois andamentos) ou concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteÍdos do 2º grau.	80	
Presença no palco.			

**Material necessrio**

**Permitido:** Partituras.